

PORTARIA Nº 1.351/2025**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA
ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores constantes na relação abaixo, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
CRISTIANE LIMA LIBERATO	SEME	10 e 11/06/2025	30268/2025
EDUARDO RIGO CATARINOZI	SEMDES	21 e 22/07/2025; 03 e 04/11/2025	47227/2025
NELSON ALVES NETTO	SEME	04/07/2025; 26/09/2025; 16 e 17/10/2025	50823/2025
TANIA DEZAN SANT ANNA FERREIRA	SEME	25/06/2025	32060/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 1º de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

